



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

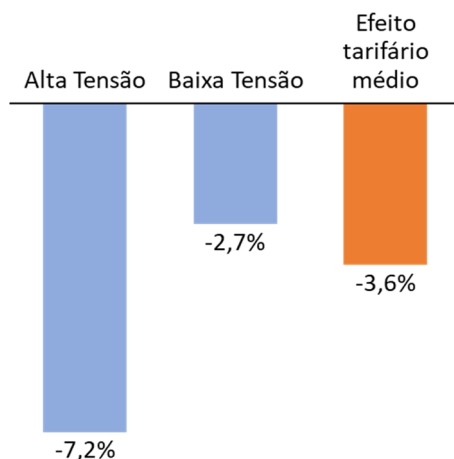
CNPJ/ME 04.895.728/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

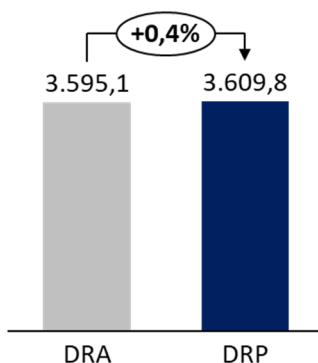
Reajuste Tarifário – Equatorial Pará

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** (B3: EQTL3; USOTC: EQUY) e a **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Pará”) vêm a público comunicar que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião de Diretoria realizada ontem, homologou o reajuste anual das tarifas da Equatorial Pará.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de -3,56%. Os efeitos médios para a alta e baixa tensão estão demonstrados na tabela abaixo.



Como resultado, a parcela B da Equatorial Pará teve um reajuste positivo de 0,4%:





O IGP-M do período de referência que foi de 3,64% e o Fator X de 3,23%, com a seguinte composição:

Build up – Fator X	%
“Pd” – ganhos de produtividade	0,99%
“T” – trajetória de adequação de custos operacionais	3,13%
“Q” – qualidade	-0,89%
Fator X	3,23%

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 07 de agosto de 2024.

Belém, 07 de agosto de 2024.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Equatorial Energia

Vice Presidente Financeiro, de Relações com Investidores, Novos Negócios e M&A

Tatiana Queiroga Vasques

Equatorial Pará

Diretora de Relações com Investidores